

EDITAL 01/2023: BOLSA ESPORTE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE ESPORTE UNIVERSITÁRIO

A Universidade Federal de Viçosa Campus Florestal, por meio da Diretoria de Assuntos Comunitários (DCC), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atender o Programa de Esporte Universitário (PELU).

1. DOS OBJETIVOS

Seleção de monitores de práticas corporais e dança, assessor de comunicação júnior, coordenador de eventos júnior, e gerente de espaços para atuar junto ao PELU. Estas vagas são destinadas **exclusivamente** aos discentes de graduação da UFV.

2. DAS ATIVIDADES DO PELU

O PELU é um Programa da Divisão de Esportes e Lazer (DLZ) da Universidade Federal de Viçosa que tem por finalidade democratizar o lazer e o esporte recreativo, estimular a prática de atividade física regular e supervisionada, combater o sedentarismo, dar oportunidade de vivência de diferentes práticas corporais, integrando os membros da comunidade universitária, bem como, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos esportivos desta divisão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e estará aberta no período 19 a 21 de Junho de 2023 por meio do Formulário de Inscrição disponibilizado de forma Online (link:<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaYRM7AmvYtu8KdGyAh5dBDPldUvWcUiY91IQWq8je0XYGTQ/viewform?usp=sharing>), que solicitará a inserção de dados e dos seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais
- b) Preenchimento do Formulário de Inscrição Histórico Escolar (Sapiens)
- c) Horário de aulas (SAPIENS) para o período 2023-2.
- d) Histórico Escolar.
- e) Indicação da função que pretende exercer conforme descrito no Quadro 1.
- f) Preenchimento do currículo na plataforma online.

4. A BOLSA

4.1. Serão ofertadas um total de 5 bolsas que compreenderá a dedicação nas atividades afins (Quadro 1) com uma carga semanal de 12 horas de atividades por semana, sendo no valor de R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais), com duração de até oito meses.

Quadro 1: Vagas por modalidade

Modalidade	Número de vagas
Handebol	1
Basquete	1
Treinamento funcional	1
Futebol de Campo	1
Futsal	1

5. DOS CANDIDATOS

5.1. Podem participar do processo seletivo estudantes de graduação da Universidade Federal de Viçosa que estejam regularmente matriculados na UFV, de acordo com pré-requisitos do quadro 3 do item 6.

6. DOS REQUISITOS GERAIS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Quadro 3 apresenta a função esperada a ser desenvolvida pelo bolsista, os requisitos gerais esperados bem como suas atribuições.

Quadro 3: Detalhamento das funções esperadas, requisitos gerais e atribuições dos candidatos nas diferentes vagas.

Funções Esperadas	Requisitos gerais	Atribuições
Coordenador Júnior	Estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Educação Física ou Administração da UFV.	Auxílio na coordenação, supervisão e orientação das atividades administrativas e pedagógicas do PELU
Coordenador Eventos Júnior	Estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Educação Física da UFV.	Elaboração, coordenação e supervisão dos eventos do PELU
Assessor(a) de Comunicação Júnior	Estudante de graduação regularmente matriculado no curso de comunicação social da UFV.	Propor, organizar e realizar atividades esportivas no PELU
Monitor de práticas corporais*	Estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Educação Física da UFV.	Propor, organizar e realizar atividades esportivas no PELU
Monitor de dança	Estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Dança da UFV.	Propor, organizar e realizar atividades de dança no PELU
Gerente de espaços Júnior	Estudante de graduação regularmente matriculado na UFV	Organização de espaços esportivos e recreativos coordenados pela DLZ.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção do PELU será realizada por uma comissão composta por dois servidores/professores da UFV lotados na DCC .

7.2. A seleção consistirá de duas (2) etapas:

- a) A primeira etapa será por meio de análise de currículo contando com uma pontuação máxima de 100 pontos, conforme descrito no ANEXO I. Serão classificados para a seguinte etapa de entrevista até o número máximo de dois candidatos por vaga ofertada. O próprio candidato irá preencher no formulário online sua pontuação do currículo se responsabilizando por serem verdadeiras as informações ali inseridas. A comissão organizadora se reserva a qualquer momento exigir a comprovação das informações descritas no formulário online. Não sendo verdadeiras, o candidato perderá a pontuação do item que não foi comprovado.
- b) A segunda etapa será por meio de entrevista presencial com a Banca Examinadora – 100 pontos.

7.3. Em caso de empate, terão prioridade:

- a) Alunos (as) que tenham cursado e tenham sido aprovados no maior número de disciplinas no curso em que está matriculado;
- b) Alunos(as) com maior pontuação no item “atividades de extensão” da análise de currículo;
- c) Alunos(as) com melhor Coeficiente de Rendimento;

8. DOS RESULTADOS

O resultado das etapas do processo de seleção de bolsistas será divulgado no site dcc.caf@ufv.br, conforme o cronograma estabelecido no item 9.

9. CALENDÁRIO DO EDITAL

O Quadro 4 apresenta o calendário previsto para o desenvolvimento deste edital.

Quadro 4.: Calendário do edital para seleção da Bolsa Esporte para o PELU

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	19 de Junho
Período de inscrições	19 a 21 de Junho
Entrevistas	22 e 23 de Junho
Resultado Parcial da 1ª e 2ª etapas do processo de seleção	23 de Junho
Recursos	26 de Junho
Resultado final	28 de Junho

11. INFORMAÇÕES

Divisão de Esportes e Lazer
Diretoria de Assuntos Comunitários
(31) 3602-1204.
E-mail: ssocialcaf@ufv.br

Florestal, 19 de Junho de 2023

Elias Vasconcelos Rezende -Mat. 6765-2
Diretor de Assuntos Comunitários



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA
CAMPUS UFV – FLORESTAL
DIRETORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS
SERVIÇO DE BOLSA
FONE: (31)
3602-1204

EDITAL 02/2022 BOLSA ESPORTE – ANEXO I

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO.

1. Ensino (até 10 pontos)

- 1.1. Monitoria (2 pontos por disciplina)
- 1.2. PIBID ou residência pedagógica (2 pontos por bolsa)

2. Atividades de Pesquisa – Publicações (até 10 pontos)

- 2.1. Publicação de trabalhos (2 pontos cada)
- 2.2. Bolsa de iniciação científica (2 pontos cada)
- 2.3. Voluntário em pesquisa (1 ponto cada)

3. Atividades de Extensão (até 45 pontos)

- 3.1. Bolsa de extensão na área de atuação do programa (10 pontos cada)
- 3.2. Bolsa de extensão em outras áreas (5 pontos cada)
- 3.3. Voluntário em extensão (3 pontos cada)
- 3.4. Bolsista ou voluntário da DLZ (15 pontos)

4. Participação em eventos esportivos (até 15 pontos)

- 4.1. Cursos e palestras ministrados (2 pontos cada)
- 4.2. Participação em cursos, palestras e eventos (1 ponto cada)
- 4.3. Organização de eventos (1 ponto cada)

5. Estágio (até 10 pontos)

Trabalho em academias, clubes e etc. (2 pontos por ano)

6. Desempenho no curso (10 pontos)

- 6.1 Coeficiente de Rendimento (0,1 para cada ponto no coeficiente de Rendimento. Exemplo: O(A) aluno (a) que possui coeficiente acumulado de rendimento de 70, terá 7 pontos neste item.)